MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de fevereiro de 2018

DE: Zenaide Salate gallas Werle – Secretaria de Assistência Social

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100	UN	50,20	5.020,00
2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	100	UN	33,90	3.390,00
3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de outras fibras.	400	UN	2,60	1.040,00
4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	100	UN	26,10	2.610,00
5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	50	UN	21,27	1.063,50
6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	150	UN	12,00	1.800,00
7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	200	UN	8,77	1.754,00
8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100	UN	19,27	1.927,00
9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100	UN	20,60	2.060,00
TOTAL					20.664,50

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R$ 20.644,50 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Cordialmente,

Zenaide Salete Gallas Werle

ZENAIDE SALETE GALLAS WERLE
Secretária de Assistência Social

5. **DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

5.1.

LOTE: 1 – KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Tip Top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M, e G	100	1	R$ 50,20	R$ 5.020,00
2	Pijamas baby nos tamanhos P, M, e G masculino e feminino em cores diversas	100	1	R$ 33,90	R$ 3.390,00
3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de outras fibras	400	1	R$ 7,23	R$ 2.893,33
4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculina e feminina tamanho 80 cm x 80 cm	100	1	R$ 26,09	R$ 2.609,33
5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas, masculino e feminino, 88 cm x 76 cm	50	1	R$ 21,27	R$ 1.063,33
6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores	150	1	R$ 11,99	R$ 1.799,00

	diversas 35 cm x 65 cm				
7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/ cm2, cor branca tamanhos 65 cm x 65 cm	200	1	R$ 8,76	R$ 1.725,67
8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano, nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M, e G	100	1	R$ 19,27	R$ 1.926,67
9	Body manga longa malha 100% algodão com elastano nas cores diversas, masculino e feminino tamanhos P, M, e G	100	1	R$ 20,60	R$ 2.060,00
	TOTAL :				**R$ 22.487,33**

Valor total para a contratação é de R$22.487,33 (Vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais com trinta e três centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços conforme o Calendário definido pela Secretaria de Assistência Social e o CRAS, com início imediato à definição do calendário e solicitação da mesma Secretaria.

6.2. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.3. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.4. As solicitações provenientes da Secretaria participante do contrato, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 22 de Janeiro de 2018.

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Alexsandra B. Trento
Alexsandra Beatriz Trento
Comissão de Apoio

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Municipal.

2.OBJETO:

2.1. O presente instrumento tem por objeto a formação de Sistema de Registro de Preço para aquisição de **KIT DE BEBÊ COM ITENS VESTUÁRIO** para distribuição Gratuita as Gestantes do Projeto **"Gerando Vida"** . Deverá ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zenaide Salete Gallas Werle / Alexsandra Beatriz Trento.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A idéia central deste projeto é desenvolver ações preventivas e educativas na atenção às gestantes do município, usuárias do SUAS, no intuito de promover o acolhimento e informação através da ampliação dos vínculos familiares,auto estima, bem estar e qualidade de vida das participantes.

4.2. As gestantes participantes do Projeto **"Gerando Vida"**, é desenvolvido pelo Centro de Referência Assistência Social (CRAS) pelo Programa PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) .

4.3. A gestante – mãe que tiver na idade Gestacional de 32 semanas e participação de 70% dos encontros terá direito ao Kit de Bebê com Itens de Higiene.

4.4. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

006

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de fevereiro de 2018

DE: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.

007

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de fevereiro de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 12/02/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
2200	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.30.00000
1990	10.143.08.244.0801-2018	3.3.90.30.00934

Cordialmente,

FÁBIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças

008

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 16 de fevereiro de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto à **aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,** nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

009

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando à aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,** que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **...../...../....., às .....:..... horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100	UN	50,20	5.020,00
2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	100	UN	33,90	3.390,00

Jão

010

3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de outras fibras.	400	UN	2,60	1.040,00
4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	100	UN	26,10	2.610,00
5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	50	UN	21,27	1.063,50
6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	150	UN	12,00	1.800,00
7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	200	UN	8,77	1.754,00
8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100	UN	19,27	1.927,00
9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100	UN	20,60	2.060,00
TOTAL					20.664,50

2– DA DOTAÇÃO

2.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2200	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.30.00000
1990	10.143.08.244.0801-2018	3.3.90.30.00934

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

011

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **...../...../..... às .....:..... horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2018
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);

c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por

012

todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.
4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO
6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS
7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se os quantitativos de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**
7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.
7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;
7.6- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Assistência Social deste Município

013

de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

014

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.
8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9- DA HABILITAÇÃO
9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do

Jão

015

proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
h) Atestado de aprovação técnica do objeto conforme disposto no Item 3.3.
i) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
l) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2019.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 20.664,50 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta**

016

centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira

Jão

017

negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento

Jaio

018

deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

019

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ..... na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.			
02	100	UN	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas			
03	400	UN	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de outras fibras.			
04	100	UN	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.			
05	50	UN	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.			

020

06	150	UN	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.			
07	200	UN	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.			
08	100	UN	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.			
09	100	UN	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Rua Soledade, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

021

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.32.00103

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o

Jão

022

Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

023

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

024

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando à aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,** que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **08/03/2018, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100	UN	50,20	5.020,00
2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	100	UN	33,90	3.390,00

025

3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de outras fibras.	400	UN	2,60	1.040,00
4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	100	UN	26,10	2.610,00
5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	50	UN	21,27	1.063,50
6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	150	UN	12,00	1.800,00
7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	200	UN	8,77	1.754,00
8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100	UN	19,27	1.927,00
9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100	UN	20,60	2.060,00
TOTAL					20.664,50

2– DA DOTAÇÃO

2.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2200	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.30.00000
1990	10.143.08.244.0801-2018	3.3.90.30.00934

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

026

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **08/03/2018 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);

c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por

027

todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.
4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO
6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS
7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se os quantitativos de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**
7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.
7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;
7.6- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Assistência Social deste Município

028

de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

029

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.
8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do

030

proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
h) Atestado de aprovação técnica do objeto conforme disposto no Item 3.3.
i) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
l) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2019.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 20.664,50 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta**

Jaino

centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira

032

negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento

deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 19 de fevereiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

034

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ..... na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.			
02	100	UN	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas			
03	400	UN	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de outras fibras.			
04	100	UN	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.			
05	50	UN	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas			

035

			masculino e feminino 88x76cm.			
06	150	UN	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.			
07	200	UN	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.			
08	100	UN	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.			
09	100	UN	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.			
			TOTAL			

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Rua Soledade, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das

seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.32.00103

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto

037

contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

João

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

CONTRATANTE | CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 022/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL R$ 20.664,50 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2018 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:94275655

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2018. Edição 1446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – COM COTA RESERVADA PARA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 6 de março de 2018 - Hora: até as 8 horas e 00 minutos
Horário de Brasília.
Início da Sessão Pública: Dia: 6 de março de 2018 - Hora: às 8 horas 10 minutos - Horário de Brasília.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br servicos/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8330.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2018.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 024/2018

Decreto nº 14331/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Clorice Proven. – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14332/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Loreni de Fátima Ferras Rossetti. – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14333/2018 - Nomeia a Senhora Tatiane Cristina Percisi, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14334/2018 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Nildo José Neckel. – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14335/2018 - Nomeia a Senhora Adriana Piva Bez, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14336/2018 - Nomeia a Senhora Sueln Refatti, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14337/2018 - Nomeia a Senhora Rosangela Antonello Warming, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Matutino), Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14338/2018 - Nomeia a Senhora Ana Paula Meradka, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14339/2018 - Nomeia a Senhora Renata Zotti, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14390/2018 - Nomeia a Senhora Camila Fluet Pandolfi, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14391/2018 - Nomeia a Senhora Cristiane de Fátima Soares de Moraes, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14392/2018 - Nomeia a Senhora Cristiane Luiza Antunes, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14393/2018 - Nomeia a Senhora Monica Lorenzett, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível "C". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14394/2018 - Nomeia a Senhora Daiana Maiara Stermer, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14395/2018 - Nomeia a Senhora Marcia Nunes de Carvalho, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14396/2018 - Nomeia a Senhora Debora Tomaz de Miranda Ribeiro, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14397/2018 - Nomeia a Senhora Juliana Cavalheiro Cambrussi, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14398/2018 - Nomeia a Senhora Lurdes Zanella, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14399/2018 - Nomeia a Senhora Senhora Lauri Maria Bertoncello, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14400/2018 - Nomeia a Senhora Jurema Almeida Martins Palhano, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14401/2018 - Nomeia a Senhora Senhora Leonice Fátima Alupp Fachinello, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14402/2018 - Nomeia a Senhora Jussara Larsen, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14403/2018 - Nomeia o Senhor Dino Robes Romualdo dos Santos Barboza, para o cargo de provimento temporário de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 14404/2018 - Nomeia o Senhor Lorecio Dagostini, para o cargo de provimento temporário de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" – Classe "1". – 15 de fevereiro de 2018.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone/(46)3534-1072/3534-1803- CEP 85.858-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N.º 057/2018

Concede férias ao servidor CLAIR MARIANO DA COSTA.

Jovanir Tassano, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLAIR MARIANO DA COSTA, CPF nº. 025 076 229-38, relativo ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018, que será usufruída de 19 de fevereiro de 2018 a 20 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

Jovanir Tassano
Presidente do Legislativo

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO N.º 030/2018

SÚMULA: - Determina prazos para pagamento de Tributos Municipais e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal do Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam determinados prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e taxas de Coleta de Lixo, Limpeza Pública e Iluminação Pública do exercício do 2018, na seguinte forma:

a) Para pagamento à vista até 10/05/2018;
b) Para pagamento da 1ª parcela até 10/05/2018;
c) Para pagamento da 2ª parcela até 11/06/2018;
d) Para pagamento da 3ª parcela até 10/07/2018;
e) Para pagamento da 4ª parcela até 10/08/2018;
f) Para pagamento da 5ª parcela até 10/09/2018;
g) Para pagamento da 6ª parcela até 10/10/2018.

Parágrafo Único: O contribuinte que optar pelo pagamento de cota única até o dia 10/05/2018 do IPTU, gozará de desconto de 8% (oito por cento).

Art. 2º Ficam determinados prazos para pagamento da Taxa de Licença e Localização (TLL) do exercício de 2018, na seguinte forma:

a) Para pagamento à vista até dia 10/04/2018;
b) Para pagamento da 1ª parcela até 10/04/2018;
c) Para pagamento da 2ª parcela até 10/05/2018;
d) Para pagamento da 3ª parcela até 11/06/2018;

Parágrafo único. - O contribuinte que optar pelo pagamento de cota única até o dia 10/04/2018, gozará de desconto de 8% (oito por cento).

Art. 3º Ficam determinados prazo para pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária (TVS) do exercício de 2018, na seguinte forma:

a) Pagamento em cota única até 10/04/2018.

Art. 4º O contribuinte que optar pelo pagamento Parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Licença e Localização, deverá requerer o parcelamento junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal até o vencimento da 1ª parcela.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal do Salto do Lontra, 01 de Fevereiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 02/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	CÓDIGO ALTEROTEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Nitrogênio líquido Nitrogênio CAT. 97713/SUBST. 3.2	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	NITROTEC	1.000 kg	4,20	4.200,00

Fundamento por Inexigibilidade

FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR	FOR
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	4.200,00	

Salto do Lontra, 09 de fevereiro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 020/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de ginástica rítmica, destinada a crianças, adolescente, jovens e adultos desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Esportes/Assistência Social, deste Município de Planalto.

VALOR TORAL: R$ 89.856,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ABERTURA: 07 de março de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE HIGIENE, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R$ 34.644,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 022/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R$ 20.664,50 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e conquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 023/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de para atividades educativas em saúde, prevenção de patologias de ordem epidêmica, conscientização a respeito das campanhas de vacinação destinados à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R$ 24.123,05 (vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 48/2017 – Pregão Presencial Nº 17/2017.

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para ser utilizado pelo setor de agricultura do município de Verê.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2.925,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 48/2017 para mais 03 (três) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/06/2018 (dois dias de junho de 2018)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Adenilso Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO 33/2018.

O Município de Realeza/PR torna público que fará realizar, às 08h:00min horas do dia 26 de março do ano de 2018, na Rua Barão do Rio Branco nº 3507 em Realeza , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Recapeamento CBUQ	23.694,00 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@realeza.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3543-1122.

Realeza, 19 de Fevereiro de 2018.

DARLEI ANDREOLLI

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traisino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 79/2017, de 06/07/2017, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017
OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo CARRO AUTOMOTOR, 0km, modelo Sedan, de uso do setor CAPS AD III da Associação Regional de Saúde do Sudoste - ARSS.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM	VALOR (R$)
01	VIRGOO	68.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		68.000,00

Francisco Beltrão, 19 do fevereiro de 2018.
Alex Gotardi
Pregoeiro/ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Edital de Convocação nº. 01/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde, Secretários Municipais, Vereadores, Diretores de Escolas e Colégios, representantes de Entidades e população em geral, para uma **Audiência Pública**, em data de **27 de Fevereiro de 2018**, na Câmara municipal de vereadores de São Jorge D'Oeste, sito à Rua Concórdia, nº 428, centro, em primeira convocação às 08h:30min, com cinqüenta por cento mais um dos convocados ou em segunda convocação às 09h:00min com qualquer número de participantes, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2017
- Relatório de Atividades da S.M.S. do 3º quadrimestre de 2017
- Assuntos Gerais.

São Jorge D'Oeste - Pr, 19 de Fevereiro de 2018.

Moacir Pegoli
Secretario Mun. de Saúde

Lucinde Sester
Presidente do Conselho de Saúde

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA Nº 42/2018

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I – Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Valdino dos Santos Ilha	Agente de Apoio Operacional	2017/2018	15/02/2018 a 24/02/2018
Abel de Oliveira	Agente de Op. de Veículos e Equipa Rodoviários	2017/2018	05/02/2018 a 17/02/2018
Claudio Rodrigues de Souza	Técnico em Enfermagem II	2016/2017	06/02/2018 a 07/03/2018
Kell Aparecida Rodrigues	Gerente de Controle de Epidemiologia e Serviços Conveniados	2016/2017	26/02/2018 a 29/03/2018
Maicon Adriano Lacerda	Técnico em Enfermagem	2017/2018	06/02/2018 a 07/03/2018

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro do 2018.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3956/2018

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
DECRETA
Art. 1º - Fica nomeado, a servidora Anaílne dos Santos Carvalho, portadora do RG n.º 10.215.594-2 SSP/PR e do CPF n.º 092.997.719-01, para o cargo de Merendeira do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 19 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

ORAÇÃO

Glorioso Irmão Cirilo que durante sua passagem terrena, através de sua sabedoria Divina, curastes milhares de pessoas usando a natureza e seus recursos. Agora junto de Deus interceda por mim e por minha família (rezta o pedido que deseja) e fim de que eu seja curado desse mal. Senhor, curame, fortaleça-me no corpo, alma e espírito. Fazer esta oração durante 7 dias. Reza junto com Pai Nosso e 10 Ave-Marias. Rice com fé que receberá a graça que deseja.

1041

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
LEI Nº 4605/2018.
INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Ajuda de Custo para estudantes de cursos de ensino superior e que residem no município de Dionísio Cerqueira, com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos, quando estes cursos não forem oferecidos no município.

Art. 2º A ajuda de custo prevista no artigo 1º desta Lei, será concedida exclusivamente a estudantes comprovadamente residentes e domiciliados no município de Dionísio Cerqueira e deverá ser usada exclusivamente para o pagamento do transporte até o município onde se localiza a sede da instituição de ensino.

Art. 3º O estudante interessado em receber a ajuda de custo prevista nesta lei, deverá fazer o seu cadastro junto ao Portal do Município e entregar uma via física de sua ficha cadastral e demais documentos, conforme prazos e condições a serem estabelecidos no edital de Inscrição que será divulgado pelo Município.

Parágrafo único. A ajuda de custo prevista nesta lei será concedida duas vezes ao ano, dentro do primeiro semestre e dentro do segundo semestre do ano letivo, conforme prazos e condições definidos no Edital de Inscrição.

Art. 4º Para a inscrição no programa de concessão de Ajuda de Custo, o estudante deverá comprovar enquadramento aos seguintes requisitos:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – Comprovar residência no município;

III – Ser estudante de curso de ensino superior e estar devidamente matriculado no semestre da concessão;

IV – Não ser esta sua segunda formação em nível superior;

V – Não possuir pendência, de qualquer natureza, junto ao município;

Art. 5º Como forma de contrapartida, os estudantes beneficiados com a ajuda de custo prevista nesta lei poderão ser convocados pelo Poder Público Municipal para prestar até 32 (trinta e duas) horas de serviço voluntário por ano, em datas, locais e condições a serem definidos por Decreto.

Parágrafo Único. O aluno convocado que deixar de prestar o serviço voluntário previsto neste artigo, será considerado como inadimplente perante o município, ficando impossibilitado de receber nova ajuda de custo nos termos desta lei.

Art. 6º O estudante não fará jus ou perderá o benefício instituído na presente lei se ficar comprovado, a qualquer tempo, a existência de informações falsas prestadas pelo mesmo ou deixar de comprovar a realização do serviço voluntário descrito no artigo 5º da presente lei.

Art. 7º O valor da ajuda de custo será de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ano e será pago em duas parcelas, a saber: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) até o final de junho e, R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) até o final do mês de novembro.

§1º O valor de cada parcela será dividido dentre os estudantes que tiverem suas inscrições deferidas pela Comissão de Avaliação, composta por servidores municipais e membros da Associação dos Estudantes, que deverá avaliar a veracidade das informações prestadas e averiguar eventuais denúncias de irregularidades.

§2º O pagamento da ajuda de custo será efetuado via transferência bancária diretamente na conta do estudante beneficiado com a ajuda de custo.

Art. 8º Demais cláusulas e condições serão estabelecidas em Decreto e em Edital de Inscrição.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias em cada exercício.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal
NORMELIO PERCIO
Secretario Municipal da Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO Nº 86/2018
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/03/2018, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 022/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R$ 20.664,50 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
EDITAL N° 001/2018
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que:

1) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 16/03/2018 as 14:00 horas.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Nº. 11/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO:** 209/2017 - TIPO: **MAIOR OFERTA POR ITEM.**

OBJETO: Concessão de uso onerosa e possível doação com encargos de imóveis públicos municipais a empresas privadas, a fim de atender ao interesse público justificado na geração de emprego e renda, bem como viabilizar incentivos diretos, de acordo com autorização concedida na Lei Municipal nº 1.105, de 28 de Julho de 2007 e na Lei Federal nº 8.666/93.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10 de Abril de 2018, às 08:00min.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20 de Abril de 2018, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 19 de Fevereiro de 2018.
DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	V.TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ Nº. 79.556.783/0001-44
02	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ Nº. 79.569.398/0001-31

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Pranchita/Pr, 19 de fevereiro de 2018.

Antonio Joel Padilha
Presidente Comissão de Licitações
Nayara Vicente de Castro
Membro
Douglas Roberto Lange
Membro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 023/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de para atividades educativas em saúde, prevenção de patologias de ordem epidêmica, conscientização a respeito das campanhas de vacinação destinados à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R$ 24.123,05 (vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

042

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____ _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr._____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

RAZÃO SOCIAL: JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

CNPJ Nº: 06.305.515/0001-86

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL , INTERIOR **CEP:** 85750-000

FONE: (46) 3554-1119

MUNICÍPIO: PLANALTO **EST.**PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOSLEI MARISTELA HARTMANN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.470.133-0 e CPF sob nº 026.124.519-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 08 de março de 2018.

Joslei Maristela Hartmann

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: PROPRIETÁRIA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 07 de fevereiro de 2018

18/137746-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

050

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNCOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/03/2015 Número: 20151477183

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 07 de fevereiro de 2018

18/137748-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 8/03/18
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

051

A BARATEIRA

Gisele Gonçalves Emidio
CNPJ: 13.083131/0001-21 Insc. Est.: 248.009.269.119
Av. Independência, 368, Rocio, Cananéia/SP –CEP: 11990-000
Fone/Fax: (13) 38561826

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Gisele Gonçalves Emidio MEI

CNPJ Nº : 13.083.131/0001-21

ENDEREÇO: AV. Independência, 368, Rocio **FONE:** (13) 38561826

MUNICIPIO: Cananéia **EST.:** São Paulo

O representante legal da empresa Gisele Gonçalves Emidio MEI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 08 de março de 2018

Gisele G. Emidio

Gisele Gonçalves Emidio

RG 389801239

Proprietária

A PANATTIERA
Gisele Gonçalves Emidio
CNPJ: 13.083.131/0001-21 Inc. Est. 289.000.000.119
Av. Independência, 356, Rocio, Cananéia/SP - CEP: 11990-000
Fone/Fax: (13) 38561826

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(na hipótese de licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Gisele Gonçalves Emidio ME

CNPJ Nº : 13.083.131/0001-21

ENDEREÇO: AV. Independência, 356, Rocio FONE: (13) 38561826

MUNICÍPIO: Cananéia EST.: São Paulo

O representante legal da empresa Gisele Gonçalves Emidio ME, na qualidade de Proponente no procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 08 de março de 2018

Gisele Gonçalves Emidio

RG 389801279

Proprietária

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35801527910		09/01/2011	09/01/2011	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
GISELE GONCALVES EMIDIO 41267973862	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
13.083.131/0001-21	AVENIDA INDEPENDENCIA	368	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	CANANÉIA	SP	11990-000	R$	1,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

EMPRESÁRIO

NOME
GISELE GONCALVES EMIDIO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAVI MENDES JUNIOR	33	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA DEBORA	PARIQUERA-AÇU	SP	11930-000	389801239

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
412.679.738-62	EMPRESÁRIO	1,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
28/02/2011		

INCLUSÃO DE CNPJ 13.083.131/0001-21

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35801527910
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2018

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para GISELE GONCALVES EMIDIO : 41267973862. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 95235528, sábado, 6 de janeiro de 2018 às 13:32:12.

053

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 22/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.305.515/0001-86 **Fornecedor :** JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME **E-mail:** super.lojalink@gmail.com
Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3554-1115 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030654002 **Contador:** CLEIDIANE KRINDGES **Telefone contador:** 4635271527
Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN **CPF:** 026.124.519-86 **RG:** 54701330
Endereço representante: RUA PRINCIPAL 00 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 31854-0 **Data de abertura:** 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100,00	UN	50,20	INCOFRAL	36,80	3.680,00
002	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	100,00	UN	33,90	INCOFRAL	21,80	2.180,00
003	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	400,00	UN	2,60	TRIFIL	2,30	920,00
004	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	100,00	UN	26,10	INCOFRAL	19,80	1.980,00
005	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	50,00	UN	21,27	INCOFRAL	15,80	790,00
006	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	150,00	UN	12,00	INCOFRAL	7,80	1.170,00
007	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	200,00	UN	8,77	INCOFRAL	6,90	1.380,00
008	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100,00	UN	19,27	INCOFRAL	15,90	1.590,00
009	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100,00	UN	20,60	INCOFRAL	17,80	1.780,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.470,00
TOTAL DA PROPOSTA : 15.470,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME
CNPJ: 06.305.515/0001-86

JOSLEI MARISTELA HARTMANN ME
CNPJ 06.305.515/0001-86
I.E 90.305.540-02
RUA PRINCIPAL, SN
DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA
PLANALTO - PR
CEP 85750-000

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Á Comissão de Licitação do Município de Planalto – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr
CNPJ: 04.255.660/0001-74
FONE/FAX:(046-3524-0546)

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Março de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2018.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

057

CLAUDINA COMIRAN – ME

(Filial- 03)

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza – PR - CEP.: 85770-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	**CNPJ:** 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	**CEP:** 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	**CPF:** 867.278.009-44

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Realeza, 07 de março de 2018.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

058

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

EMPRESA: JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

CNPJ Nº: 06.305.515/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9030654002

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL , INTERIOR **CEP:** 85750-000

CIDADE: PLANALTO **ESTADO**: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE HIGIENE, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 08 de março de 2018.

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG Nº: 5.470.133-0

ASSINATURA: Joslei Maristela Hartmann

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1969
IDENTIDADE (número): 52337330
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@win.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
Atividades secundárias: 4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA
4641903	CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2001
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.660/0001-74
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior: — UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NUMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138253-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

060

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1969
IDENTIDADE (número): 52337330
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 560
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 560
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4693100
Atividades secundárias: 4649402, 4642701, 9511800, 4751201, 4649404, 4646002, 4646001 (CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2001
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.680/0001-74
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente): GILSON GILBERTO LISE - ME
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO:
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

061

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1969
IDENTIDADE (número): 52337330
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4693100
Atividades secundárias: 4649401, 4649408, 4639701, 4641902, 1813001, 1813099, 4664800
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2001
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.660/0001-74
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [X]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO:
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

062

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1969
IDENTIDADE (número): 52337330
Orgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS
NUMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS
NUMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4693100
Atividades secundárias: 4789002, 4759899, 7739003, 4789099, 4742300, 4763601, 4663000 (CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2001
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.660/0001-74
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL - REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO EXTEMPORÂNEA: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [X]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NUMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

063

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1969
IDENTIDADE (número): 52337330
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4693100
Atividades secundárias: 4669901, 4744001, 7119703, 4755501, 4759801, 4753900, 4757100
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEICULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2001
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.660/0001-74
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

064

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preenchar somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1969
IDENTIDADE (número): 52337330
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 02/03/18
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wtn.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4693100
Atividades secundárias: 4642702, 4643501, 3101200, 4530705, 4530703, 4782202, 4643502
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2001
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.660/0001-74
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior — UF
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPARTAMENTO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NUMERO 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

065

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1969
IDENTIDADE (número): 52337330
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
País: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@win.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4693100
Atividades secundárias: 4686902, 4744006, 4679602, 4761003, 4647801, 4744099, 4744005
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2001
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.660/0001-74
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior: UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

066

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1969
IDENTIDADE (número): 52337330
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 580
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4693100
Atividades secundárias: 4743100, 4744002

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2001
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04.255.660/0001-74
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO / AUTENTICAÇÃO / INDEFERIMENTO): [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

067

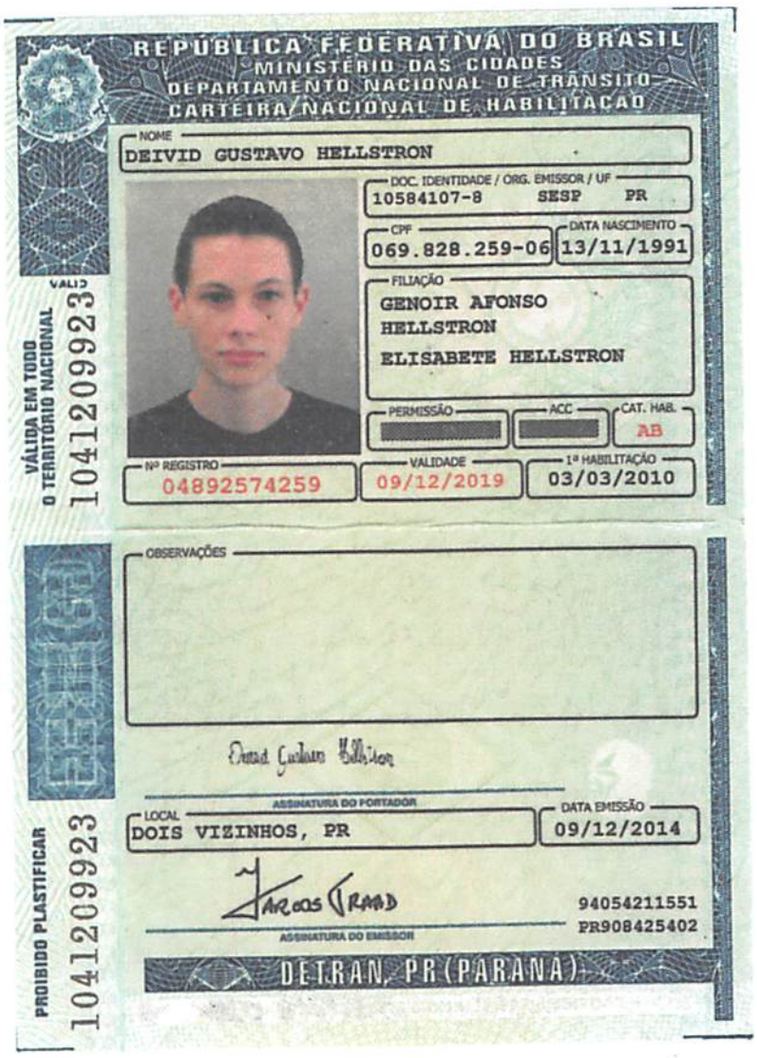

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DEIVID GUSTAVO HELLSTRON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10584107-8 SESP PR

CPF: 069.828.259-06

DATA NASCIMENTO: 13/11/1991

FILIAÇÃO: GENOIR AFONSO HELLSTRON
ELISABETE HELLSTRON

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 04892574259

VALIDADE: 09/12/2019

1ª HABILITAÇÃO: 03/03/2010

VÁLIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1041209923

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO: 09/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

94054211551
PR908425402

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1041209923

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

068

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0154-P, às Fls. 038, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME,** EM FAVOR DE **STEFANIA LARISSA BOSA**, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete **(25/09/2017)** nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sexta alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 17/679240-6, emitida em 18/09/2017, último arquivamento em 09/03/2015, sob nº 20151477183, NIRE 41 2 0405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 009, às folhas nº 138; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BA4E.78BC.9380.71CB, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 11/03/2018, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0008-8, às folhas nº 144, neste ato representada por seus Sócios Gerentes: ***NELSI LUIZ BOSA,*** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e ***ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA,*** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: ***STEFANIA LARISSA BOSA,*** brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: ***a-)*** representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COOPERATIVA RODOCRÉDITO***, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e

069

avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; ***b-)*** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; ***c-)*** admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; ***d-)*** representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; ***e-)*** representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; ***f-)*** requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; ***g-)*** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações de qualquer natureza; ***h-)*** representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; ***i-)*** contratar advogados; ***j-)*** representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; ***k-)*** **participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão,** enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.) NELSI LUIZ BOSA, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA. Custas (384,62 VRC - R$ 70,00 Selo Funarpen R$ 0,75. Funrejus = R$ 17,50). Protocolada sob nº 01606/2017, às fls nº **036**, do Livro de Protocolo de Escrituras nº **18**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete **(25/09/2017)**. Distribuição Forum R$: 8,21.

Dois Vizinhos - PR, 23 de janeiro de 2018

ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **mpsCU . wXEu7 . D5dH2**, Controle: **TmFbm . 3x8NT**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5600

TEREZINHA COLETTI DE GODOY
FABIO DE GODOY
VENILTON ANTONIO COLETTI
ROSELI R. T. GAVASSO
MARCIA ELISA SGARBI
ANA LARA V. C. NICOLODI
FRANCIELE T. TEDESCO
CATIANE SCHLEMPER
SUELI M. DONZIAFSKI

Tabelião
Tabelião Substituto
Escrevente Indicado
Escrevente Indicado
Escrevente Indicado
Escrevente Indicado
Escrevente Indicado
Escrevente Indicado
Escrevente Indicado

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 18.08.18
ASSINATURA

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0029	087	
CÓDIGO	PROTOCOLO	PÁGINA
0014	00002566	001

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **STEFANIA LARISSA BOSA,** EM FAVOR DE **DEIVID GUSTAVO HELLSTRON**, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de substabelecimento bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito **(23/01/2018)** nesta cidade de Dois Vizinhos,Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu, como outorgante substabelecente, ***STEFANIA LARISSA BOSA***, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. O presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, na pessoa de: ***DEIVID GUSTAVO HELLSTRON***, brasileiro, solteiro, capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.584.107-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.828.259-06, residente e domiciliado na Avenida Sete Setembro, nº 70, apto 303, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. ***Somente todos os poderes contidos no ítem k-)*** **participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, (COM RESERVA DE IGUAIS PODERES),** que lhe foram conferidos por **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**, através do instrumento público de procuração lavrado às fls nº 038, do livro nº 0154-P, deste Tabelionato, podendo, neste sentido, assinar e praticar todos os atos necessários e em direito permitidos, **não podendo substabelecer.** Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o substabelecimento de procuração o qual feito e lhes sendo lida, acharam-no conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, Escrevente, que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso. (a.a.) STEFANIA LARISSA BOSA. Custas: (384,62 VRC - R$ 74,23 Selo Funarpen R$ 0,80, Funrejus R$ 18,56, guia nº 14000000003265533-4). Protocolada sob nº 00139/2018, às fls nº **135**, do Livro de Protocolo Geral nº **18**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito **(23/01/2018)**.Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18

Em Testº _____ da Verdade.

ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI
Escrevente

070

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, torneria e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME", com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/17
ASSINATURA

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALENTRIPTO BOSA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151477183
Protocolo: 15/1477183, DE 09/03/2015
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	**CNPJ:** 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	**CEP:** 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	**CPF:** 867.278.009-44

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, residente na cidade de Realeza PR. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

SELO YMqG5.gkh0V.whs7C-jBH1j.7vxS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: CLAUDINA COMIRAN
Realeza-PR, 07 de março de 2018
Em testemunho da Verdade
TABELIONATO DE NOTAS DE REALEZA-PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
Fone: (46) 3543-1181

Realeza, 07 de março de 2018.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

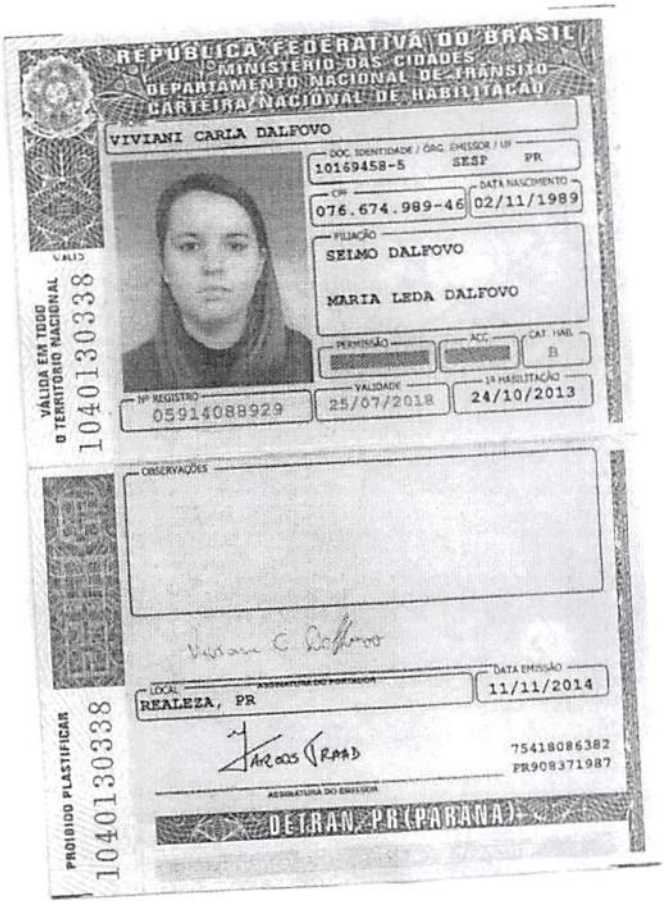

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VIVIANI CARLA DALFOVO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10169458-5 SESP PR

CPF: 076.674.989-46

DATA NASCIMENTO: 02/11/1989

FILIAÇÃO:
SELMO DALFOVO
MARIA LEDA DALFOVO

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 05914088929

VALIDADE: 25/07/2018

1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2013

VÁLIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1040130338

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: REALEZA, PR

DATA EMISSÃO: 11/11/2014

75418086382
PR908371987

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1040130338

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/03/18
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.470.133-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.470.133-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2015

NOME: **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**

FILIAÇÃO: ARNO HENRIQUE LINK
NOELI MARIA LINK

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.CAS=3231, LIVRO=11B, FOLHA=215

CPF: 026.124.519-86

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 08/03/18

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Nº de Inscrição
026124519-86

Data do Nascimento
04/10/74

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105686496	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSLEI MARISTELA HARTMANN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Universal
FILHO DE (pai): ARNO HENRIQUE LINK	(mãe): NOELI MARIA LINK
NASCIDO EM (data de nascimento): 04/10/1974	IDENTIDADE (número): 54701330 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 026.124.519-86
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PRINCIPAL	NUMERO: SN
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: SAGRADA FAMILIA — CEP: 85750-000 — CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICIPIO: Planalto	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PRINCIPAL	NUMERO: SN
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: INTERIOR — CEP: 85750-000 — CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICIPIO: Planalto — UF: PR — PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): PROCESSOS@CMCONTABILIDADE.CNT.BR
VALOR DO CAPITAL - R$: 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4711302
Atividade Secundária: 4755502, 4755503, 4782201, 4784900, 4789001

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA "GLP-P 13 KG" E REVENDA DE ÁGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/06/2004	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06.305.515/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 05/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Joslei Maristela Hartmann		

CARTÓRIO QUINTANA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001181495

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:49 SOB Nº 20175393850.
PROTOCOLO: 175393850 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704192028. NIRE: 41105686496.
JOSLEI MARISTELA HARTMANN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Luiz Carlos Caito Quintana* Titular
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Danilo Casiel Quintana* Oficial Substituto
Rua Barão de Cotegipe, 936 - Fone: (46) 3536-9000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@hotmail.com - Horário: 13:00 às 17:00

Selo Digital nº3MPOX.XutR5.yMwma, Controle: snjZb.4I2MV.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSLEI MARISTELA HARTMANN. "0009" FA5IM24-775C5C/TC. Dou fé. Planalto-Paraná, 09 de outubro de 2017. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarc - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarc
Escrevente Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:49 SOB Nº 20175393850.
PROTOCOLO: 175393850 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704192028. NIRE: 41105686496.
JOSLEI MARISTELA HARTMANN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0568649-6	06.305.515/0001-86	03/06/2004	15/06/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PRINCIPAL, SN, INTERIOR, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA "GLP-P 13 KG" E REVENDA DE ÁGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Capital: R$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/10/2017 Número: 20175393850
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Identidade: 54701330,SSP/PR CPF: 026.124.519-86
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de fevereiro de 2018

18/174462-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

082

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GISELE GONCALVES EMIDIO 41267973862
Nome do Empresário
GISELE GONCALVES EMIDIO
Nome Fantasia
Capital Social
1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
389801239	SSP	SP	412.679.738-62

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	09/01/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
13.083.131/0001-21	35-8-0152791-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
11990-000	AVENIDA Independencia	368
Bairro	**Munícipio**	**UF**
Centro	CANANEIA	SP

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
09/01/2011	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME29335322	00041267973862	19/02/2018

083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.353.355-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: **ELIAS RAFAEL FRITZEN**

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE
C.NASC=13652, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

084

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai): JOSÉ LAUREDO FRITZEN	(mãe): CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
02/04/1987	9.353.355-0	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): Av Brasil		NÚMERO: 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: João Zacco	CEP: 85750000
MUNICÍPIO: PLANALTO		UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN

LOGRADOURO (rua, av, etc.): Av Brasil		NÚMERO: 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: João Zacco	CEP: 85750000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4781400 Atividades secundárias: 4763602, 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
08/09/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Elias Rafael Fritzen

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/08/2014	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

29/08/2014
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014
SOB NÚMERO: 41107665721
Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014

ELIAS RAFAEL FRITZEN

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400197792

085

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO — CEP: 85750-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALCADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

086

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER	NUMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER	NUMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COM ATACADISTA DE CALCADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/____	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

087

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER	NUMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER	NUMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/____	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

088

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R. Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

089

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF(número): 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO — CEP: 85750-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO — CEP: 85750-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL): ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

090

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preenchar somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritz

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

091

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): XXX	(mãe): CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF (número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA OSCAR POMMER	NUMERO: 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICIPIO: Planalto	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA OSCAR POMMER	NUMERO: 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

092

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CLAUDINA COMIRAN ME

ENDEREÇO: RUA BELEM, 2470

CNPJ: 17 281 091/0003 45

CIDADE: REALEZA ESTADO: PR

OBJETO: Solicitamos proposta de preços dos itens relacionados abaixo, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social – Planalto Pr, Kit Bebê com itens de Vestuário, destinado às Gestantes participantes dos Encontros realizados pelo CRAS.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Tip Top (macacão) de malha 100% algodão com elastano, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100	UN	89,00	8.900,00
02	Pijamas baby (calça e camiseta) nos tamanhos P, M e G, composição 100% algodão, cores diversas masculino e feminino.	100	UN	49,90	4.990,00
03	Meias soquete branca (0-12meses)composição 65%algodão,30% poliamida e 5% de outras fibras.	400	UN	9,90	3.960,00
04	Cueiros baby tecido flanela 1000%algodão, cores diversas masculina e feminina tamanho 80cm x 80 cm.	100	UN	39,90	3.990,00
05	Manta leve de soft ou plush composição 100% algodão, cores diversas masculino e feminino, tamanho 88 cm x 76 cm	50	UN	29,90	1.495,00
06	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100%, cor branca bordado com cores	150	UN	25,90	3.885,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	diversas tamanho 35 cm x 35 cm				
07	Fraldas de Pano confeccionada em tecido duplo 100%algodão 30 fio / cm2, cor branca tamanhos 65cm x 65 cm	200	UN	9,90	1.980,00
08	Body Manga Curta feito com malha 100% algodão com elastano,nas cores diversas masculino e feminino Tamanhos P,M E G	100	UN	19,90	1.990,00
09	Body Manga Longa feito com malha 100%algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino Tamanhos P,M e G.	100	UN	19,90	1.990,00
	TOTAL				**R$ 33.180,00**

VALOR TOTAL: R$33 180,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 09/01/2018.

Jane Comirán

ASSINATURA COM CARIMBO

094

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Comercio de Tecidos e Confecções Bolotti Ltda

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul - 1288

CNPJ: 75.556.803/0001-26

CIDADE: Planalto **ESTADO: PR**

OBJETO: Solicitamos proposta de preços dos itens relacionados abaixo, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social – Planalto Pr, Kit Bebê com itens de Vestuário, destinado às Gestantes participantes dos Encontros realizados pelo CRAS.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Tip Top (macacão) de malha 100% algodão com elastano, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100	UN	3,80	380,00
02	Pijamas baby (calça e camiseta) nos tamanhos P, M e G, composição 100% algodão, cores diversas masculino e feminino.	100	UN	32,00	3200,00
03	Meias soquete branca (0-12meses)composição 65%algodão,30% poliamida e 5% de outras fibras.	400	UN	5,20	2080,00
04	Cueiros baby tecido flanela 1000%algodão, cores diversas masculina e feminina tamanho 80cm x 80 cm. 100x80cm	100 35 x	UN 3	30,00	1050,00
05	Manta leve de soft ou plush composição 100% algodão, cores diversas masculino e feminino, tamanho 88 cm x 76 cm 90 x 1.10	50	UN	21,00	1050,00
06	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100%, cor branca bordado com cores	150 50x	UN 3	6,50	325,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	diversas tamanho 35 cm x 35 cm				
07	Fraldas de Pano confeccionada em tecido duplo 100%algodão 30 fio / cm2, cor branca tamanhos 65cm x 65 cm	200 40 x	UN 5	14,00	560,00
08	Body Manga Curta feito com malha 100% algodão com elastano,nas cores diversas masculino e feminino Tamanhos P,M E G	100	UN	15,00	1500,00
09	Body Manga Longa feito com malha 100%algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino Tamanhos P,M e G.	100	UN	19,00	1900,00
	TOTAL				R$ 15445,00

VALOR TOTAL: R$ 15.445,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA: 09/01/2018

ASSINATURA COM CARIMBO

LOJAS TOLOTTI
COMÉRCIO DE TECIDOS E
CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA.

COMERCIO DE TECIDOS E
LOJAS TOTOTTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Joslei Maristela Hartmann

ENDEREÇO: Sagrada Familia

CNPJ: 06.305.511/0001-86

CIDADE: Planalto **ESTADO: PR**

OBJETO: Solicitamos proposta de preços dos itens relacionados abaixo, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social – Planalto Pr, Kit Bebê com itens de Vestuário, destinado às Gestantes participantes dos Encontros realizados pelo CRAS.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Tip Top (macacão) de malha 100% algodão com elastano, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100	UN	23.80	2.380
02	Pijamas baby (calça e camiseta) nos tamanhos P, M e G, composição 100% algodão, cores diversas masculino e feminino.	100	UN	19.80	1.980
03	Meias soquete branca (0-12meses)composição 65%algodão,30% poliamida e 5% de outras fibras.	400	UN		
04	Cueiros baby tecido flanela 1000%algodão, cores diversas masculina e feminina tamanho 80cm x 80 cm.	100	UN	8.38	838.00
05	Manta leve de soft ou plush composição 100% algodão, cores diversas masculino e feminino, tamanho 88 cm x 76 cm	50	UN	12.90	645.00
06	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100%, cor branca bordado com cores	150	UN	3.58	537.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	diversas tamanho 35 cm x 35 cm				
07	Fraldas de Pano confeccionada em tecido duplo 100%algodão 30 fio / cm2, cor branca tamanhos 65cm x 65 cm	200	UN	2,39	4.78.00
08	Body Manga Curta feito com malha 100% algodão com elastano,nas cores diversas masculino e feminino Tamanhos P,M E G	100	UN	22.90	2.290
09	Body Manga Longa feito com malha 100%algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino Tamanhos P,M e G.	100	UN	22.90	2.290
	TOTAL				**R$**

VALOR TOTAL: R$ 11,438.00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: 09-01 de 2018. a 09.02.018

Yoslei maristela Hartmo
ASSINATURA COM CARIMBO

098

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 22/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 **Fornecedor :** GILSON GILBERTO LISE ME **E-mail:** giga@w ln.com.br

Endereço : RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720 **Telefone:** 46-35240546 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9022645312 **Contador:** WILLIAN MADRUGA **Telefone contador:** 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE **CPF:** 697.691.259-20 **RG:** 5 233 733 0

Endereço representante: RUA SAO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-720

E-mail representante: GIGA@WLN.COM.BR **Telefone representante:** 4635240546

Banco: 104 - CEF **Agência:** 601- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FRANCISCO **Conta:** 2236-7 **Data de abertura:** 14/02/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100,00	UN	50,20	BABY STORAGE		50,00	5.000,00
002	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	100,00	UN	33,90	BABY STORAGE		33,00	3.300,00
003	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	400,00	UN	2,60	BABY STORAGE		2,00	800,00
004	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	100,00	UN	26,10	BABY STORAGE		26,00	2.600,00
005	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	50,00	UN	21,27	BABY STORAGE		21,00	1.050,00
006	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	150,00	UN	12,00	BABY STORAGE		11,00	1.650,00
007	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	200,00	UN	8,77	BABY STORAGE		8,00	1.600,00
008	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100,00	UN	19,27	BABY DUCK		19,00	1.900,00
009	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100,00	UN	20,60	BABY DUCK		20,00	2.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **19.900,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **19.900,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

GILSON GILBERTO LISE ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74

CNPJ 04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 22/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

Endereço : CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635369400 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-73 **RG:** 34269220

Endereço representante: OSVALDO ARANHA 176 - SAO FCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 931-003 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G	100,00	UN	50,20	BOURDON		46,18	4.618,00
002	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	100,00	UN	33,90	BOURDON		31,19	3.119,00
003	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras	400,00	UN	2,60	QUELOTE		2,39	956,00
004	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm	100,00	UN	26,10	MINAS REI		24,01	2.401,00
006	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm	150,00	UN	12,00	MINAS REI		11,04	1.656,00
007	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm	200,00	UN	8,77	MINAS REI		8,07	1.614,00
008	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G	100,00	UN	19,27	BOURDON		17,73	1.773,00
009	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G	100,00	UN	20,60	BOURDON		18,95	1.895,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.032,00

TOTAL DA PROPOSTA : 18.032,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 22/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** CLAUDINA COMIRAN **E-mail:** maxximosupermercado@hotmail.com

Endereço : RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** 46-3543-2636 **Fax:** **Celular:** 4699724684

Inscrição Estadual: 9074313555 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Viviani Carla Dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:** 10169458-5

Endereço representante: RUA PEDRO AMERICO S/N - CENTRO - REALEZA/PR - CEP 85770--00 **Telefone representante:** 46-3543-2636

E-mail representante: MAKXIMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR **Conta:** 18616-3 **Data de abertura:** 02/01/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G	100,00	UN	50,20	BABINHO	49,89	4.989,00
002	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	100,00	UN	33,90	TIQUINHO	33,10	3.310,00
004	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	100,00	UN	26,10	INCOFRAL	25,90	2.590,00
005	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	50,00	UN	21,27	SEVEM	21,00	1.050,00
006	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	150,00	UN	12,00	SEVEM	11,70	1.755,00
007	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	200,00	UN	8,77	INCOFRAL	8,60	1.720,00
008	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100,00	UN	19,27	BABINHA	19,00	1.900,00
009	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100,00	UN	20,60	PINPOLHO	20,40	2.040,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.354,00

TOTAL DA PROPOSTA : 19.354,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Jeane

101

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 22/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 **Fornecedor :** ELIAS RAFAEL FRITZEN **E-mail:** objetiva.uniformes@hotmail.com

Endereço : RUA OSCAR POMMER 78 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 4699401919

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:**

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 99401919

E-mail representante: objetiva.uniformes@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 75546-0 **Data de abertura:** 05/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100,00	UN	50,20	AMORIM BABY	45,00	4.500,00
002	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	100,00	UN	33,90	AMORIM BABY	28,00	2.800,00
003	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	400,00	UN	2,60	AMORIM BABY	2,00	800,00
004	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	100,00	UN	26,10	AMORIM BABY	26,00	2.600,00
005	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	50,00	UN	21,27	AMORIM BABY	21,00	1.050,00
006	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	150,00	UN	12,00	AMORIM BABY	12,00	1.800,00
007	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	200,00	UN	8,77	AMORIM BABY	8,77	1.754,00
008	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100,00	UN	19,27	AMORIM BABY	19,27	1.927,00
009	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100,00	UN	20,60	AMORIM BABY	20,60	2.060,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **19.291,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **19.291,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19

20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -
RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

102

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIO
AG . 0738
C/C 75546-0
SICREDI

ADMINISTRADOR
ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR
CPF 009.815.399-47

20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -
RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

A BARATEIRA

Gisele Gonçalves Emidio
CNPJ: 13.083131/0001-21 Insc. Est.: 248.009.269.119
Av. Independência, 368, Rocio, Cananéia/SP –CEP: 11990-000
Fone/Fax: (13) 38561826

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA

Razão Social : Gisele Gonçalves Emídio MEI

CNPJ: 13.083.131/0001-21 **Telefone/Fax:** (13) 38561826

Endereço: Av. Independência, 368, Rocio, Cananéia/SP – CEP: 11990-000

Email: vilma_emidio@hotmail.com

objetivando à aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE HIGIENE, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

LOTE 1						
ITEM	**OBJETO**	**QTDE**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	100	Unid.	Luizinho	R$ 13,50	R$ 1.350,00
2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	100	Unid.	Baratinha	R$ 12,00	R$ 1.200,00
3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de outras fibras.	400	Unid.	Huguinho	R$ 2,25	R$ 900,00
4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	100	Unid.	Incomfral	R$ 9,90	R$ 990,00
5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	50	Unid.	Hazime	R$ 14,90	R$ 745,00
6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	150	Unid.	Incomfral	R$ 7,50	R$ 1.125,00
7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	200	Unid.	Caricia	R$ 2,90	R$ 580,00

A BARATEIRA

Gisele Gonçalves Emidio
CNPJ: 13.083.121/0001-21 Inscr. Est.: 246.009.265.119
Av. Independência, 368, Rocio, Cananéia/SP - CEP: 11990-000
Fone/Fax: (13) 38561826

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA

Razão Social : Gisele Gonçalves Emidio ME

CNPJ: 13.083.121/0001-21 Telefone/Fax: (13) 38561826

Endereço: Av. Independência, 368, Rocio, Cananéia/SP – CEP: 11990-000

Email: vilma_emidio@hotmail.com

objetivando à aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE HIGIENE, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social desta Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 2,50	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 2,50	R$ [illegible]

A BARATEIRA

Gisele Gonçalves Emidio
CNPJ: 13.083131/0001-21 Insc. Est.: 248.009.269.119
Av. Independência, 368, Rocio, Cananéia/SP –CEP: 11990-000
Fone/Fax: (13) 38561826

8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100	Unid.	Baratinha	R$ 6,90	R$ 690,00
9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	100	Unid.	Baratinha	R$ 6,90	R$ 690,00
TOTAL					**R$ 8.270,00**	

Validade Proposta: 60(sessenta) dias

- Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas e lucro.
OBS:- Segue a esta Proposta Comercial o Anexo I, com seus Valores.
Atenciosamente,

Gisele G. Emidio
Gisele Gonçalves Emidio
RG. nº 389801239

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 22/2018

Equiplano

Objeto: aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO

Lote: 0001 Item: 0001 Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino			Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor 2366	JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME		INCOFRAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,80			
1	13,40			
Fornecedor 11326	ELIAS RAFAEL FRITZEN		AMORIM BABY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			
Fornecedor 15135	GISELE GONÇALVES EMIDIO		LUIZINHO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,50			
Lote: 0001 Item: 0002 Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores			Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor 2366	JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME		INCOFRAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,80			
1	11,50			
2	10,50			
3	10,30			
4	9,90			
Fornecedor 11326	ELIAS RAFAEL FRITZEN		AMORIM BABY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,00			
1	11,90			
2	11,00			
3	10,40			
4	10,00			
Fornecedor 15135	GISELE GONÇALVES EMIDIO		BARATINHA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
Lote: 0001 Item: 0003 Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de			Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor 11326	ELIAS RAFAEL FRITZEN		AMORIM BABY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	1,90			
Fornecedor 5264	GILSON GILBERTO LISE ME		BABY STORAGE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
Fornecedor 15135	GISELE GONÇALVES EMIDIO		HUGUINHO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,25			
Lote: 0001 Item: 0004 Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino			Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		MINAS REI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,01			
1	9,88			
2	9,45			
3	9,35			
4	9,20			
5	9,00			
6	8,70			
7	8,40			
8	8,20			
9	7,90			
10	7,70			
11	7,40			
Fornecedor 2366	JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME		INCOFRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,80			
1	9,50			
2	9,40			
3	9,30			
4	9,10			
5	8,90			
6	8,50			
7	8,30			
8	8,00			
9	7,80			

106

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 22/2018

Equiplano

Objeto: aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO

	10	7,50		
	Fornecedor 15135	GISELE GONÇALVES EMIDIO	INCOMFRAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,90		
Lote: 0001	Item: 0005	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 2366	JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME	INCOFRAL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,80		
	1	14,40		
	2	14,20		
	3	14,00		
	4	13,90		
	5	13,50		
	Fornecedor 5264	GILSON GILBERTO LISE ME	BABY STORAGE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	21,00		
	Fornecedor 11326	ELIAS RAFAEL FRITZEN	AMORIM BABY	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	21,00		
	1	14,50		
	2	14,30		
	3	14,10		
	4	13,95		
	5	13,80		
	Fornecedor 14538	CLAUDINA COMIRAN	SEVEM	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	21,00		
	Fornecedor 15135	GISELE GONÇALVES EMIDIO	HAZIME	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	14,90		
Lote: 0001	Item: 0006	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
	Fornecedor 2366	JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME	INCOFRAL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,80		
	1	7,40		
	Fornecedor 5264	GILSON GILBERTO LISE ME	BABY STORAGE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,00		
	Fornecedor 15135	GISELE GONÇALVES EMIDIO	INCOMFRAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	7,50		
Lote: 0001	Item: 0007	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 2366	JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME	INCOFRAL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,90		
	1	2,75		
	Fornecedor 5264	GILSON GILBERTO LISE ME	BABY STORAGE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,00		
	Fornecedor 15135	GISELE GONÇALVES EMIDIO	CARICIA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,90		
Lote: 0001	Item: 0008	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 2366	JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME	INCOFRAL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,90		
	1	6,80		
	Fornecedor 2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	BOURDON	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,73		
	Fornecedor 15135	GISELE GONÇALVES EMIDIO	BARATINHA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,90		
Lote: 0001	Item: 0009	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 2366	JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME	INCOFRAL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,80		

107

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 22/2018

Objeto: aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO

1		6,80		
Fornecedor	2767	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	BOURDON	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,95		
Fornecedor	15135	GISELE GONÇALVES EMIDIO	BARATINHA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

GUINDANI E SEBARDELOTTO & CIA LTDA - CLARA MOVEIS

GILSON GILBERTO LISE ME
GILSON GILBERTO LISE

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CLAUDINA COMIRAN
VIVIANI CARLA DALFOVO

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ELIAS RAFAEL FRITZEN

GISELE GONÇALVES EMIDIO
GISELE GONÇALVES EMIDIO

JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Á Comissão de Licitação do Município de Planalto – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr
CNPJ: 04.255.660/0001-74
FONE/FAX:(046-3524-0546)

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Março de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: Nº 02.995.568/0001-15
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	**CNPJ:** 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	**CEP:** 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	**CPF:** 867.278.009-44

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa CLAUDINA COMIRAN ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 07 de março de 2018.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

RAZÃO SOCIAL: JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

CNPJ Nº: 06.305.515/0001-86

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, INTERIOR **CEP:** 85750-000

FONE: (46)3554-1119

MUNICÍPIO: PLANALTO **EST.** PARANÁ

O representante legal da empresa, JOSLEI MARISTELA HARTMANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 08 de março de 2018.

Joslei Maristela Hartmann

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: PROPRIETÁRIA

Jane

A BARATEIRA

Gisele Gonçalves Emidio
CNPJ: 13.083131/0001-21 Insc. Est.: 248.009.269.119
Av. Independência, 368, Rocio, Cananéia/SP –CEP: 11990-000
Fone/Fax: (13) 38561826

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Gisele Gonçalves Emidio MEI

CNPJ Nº : 13.083.131/0001-21

ENDEREÇO: AV. Independência, 368, Rocio **FONE:** (13) 38561826

MUNICIPIO: Cananéia **EST.:** São Paulo

O representante legal da empresa Gisele Gonçalves Emídio MEI , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 08 de março de 2018

Gisele G. Emidio

Gisele Gonçalves Emidio

RG 389801239

Proprietária

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO IV

– DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ Nº 20.962.892.0001-19
ENDEREÇO RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO , FONE: 46 9940-1919
MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

O representante legal da empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 08 DE MARÇO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG .9353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -
RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

DATA: 08/03/2018

EMPRESA: ELIAS RAFAEL FRITZEN.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **25/03/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **02/04/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **29/03/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **27/04/2018;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **09/05/2018;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20962892/0001-19
Razão Social: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
Endereço: AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022419484260655080

Informação obtida em 08/03/2018, às 08:00:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:57:06 do dia 04/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2018.
Código de controle da certidão: **8139.36F5.9E28.6FCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

117

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017287648-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.962.892/0001-19**
Nome: **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

118

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 12992 / 2018

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/04/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 26 de Fevereiro de 2018

REQUERENTE: OTAVIO MONTEMEZZO	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE52X4423USM**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11851	20.962.892/0001-19		1528

ENDEREÇO

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de mármores e granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio

varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

120

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19
Certidão nº: 140007549/2017
Expedição: 11/11/2017, às 11:35:05
Validade: 09/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.962.892/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

121

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JOSÉ LAUREDO FRITZEN	(mãe): CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
02/04/1987	9.353.355-0	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): Av Brasil	NÚMERO: 19
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: João Zacco — CEP: 85750000
MUNICÍPIO: PLANALTO	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN

LOGRADOURO (rua, av, etc.): Av Brasil	NÚMERO: 19
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: João Zacco — CEP: 85750000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4781400 Atividades secundárias: 4763602, 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/09/14
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
08/09/2014			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Elias Rafael Fritzen

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/08/2014	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

29/08/2014
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.483.294-4 / PR

AGENCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014
SOB NÚMERO: 41107665721
Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014

ELIAS RAFAEL FRITZEN

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400197792

122

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF(número): 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER	NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO — CEP: 85750-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER			NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALCADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILIO DE (pai): XXX	(mãe): CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN
NASCIDO EM (data de nascimento): 02/04/1987	IDENTIDADE (número): 93533550 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA OSCAR POMMER	NÚMERO: 78
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO DISTRITO: CENTRO — CEP: 85750-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICÍPIO: Planalto	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA OSCAR POMMER	NÚMERO: 78
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO DISTRITO: CENTRO — CEP: 85750-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICÍPIO: Planalto — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 4781400

Atividade Secundária: 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003

Descrição do Objeto: VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COM ATACADISTA DE CALCADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Elias R. Fritzen		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER	NUMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICIPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER	NUMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR11600000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550 — Orgão emissor: SSP — UF: PR — CPF(número): 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER	NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO — CEP: 85750-000 — CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER			NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R. Fritzen		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

126

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF(número): 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER	NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX — BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000 — CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER			NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICIPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R. Fritzen		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550 — Orgão emissor: SSP — UF: PR — CPF(número): 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO — CEP: 85750-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO Planalto	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER	NÚMERO 78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/____	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.962.892/0001-19 MATRIZ		01/09/2014

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OBJETIVA UNIFORMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR POMMER	78	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2018** às **12:08:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.962.892/0001-19 MATRIZ		01/09/2014

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR POMMER	78	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2018** às **12:08:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.962.892/0001-19 MATRIZ		01/09/2014

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR POMMER	78	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2018** às **12:08:43** (data e hora de Brasília)

133

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0766572-1	20.962.892/0001-19	01/09/2014	08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALCADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COM ATACADISTA DE CALCADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital: R$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/10/2016 Número: 20166563820
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ELIAS RAFAEL FRITZEN
Identidade: 93533550,SSP/PR CPF: 009.815.399-47
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.29[illegible] / PR

134

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAPANEMA - PR, 29 de janeiro de 2018

18/130351-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO III

– DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ Nº 20.962.892.0001-19
ENDEREÇO RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO FONE:46 9940-1919
MUNICIPIO:PLANALTO EST.PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 08 DE MARÇO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -
RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO V

– DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ Nº 20.962.892.0001-19
ENDEREÇO RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO FONE: 46 9940-1919
MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 08 DE MARÇO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -
RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO VI

– Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
CNPJ Nº 20.962.892.0001-19
ENDEREÇO RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO FONE:46 9940-1919
MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

O representante legal da empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 08 DE MARÇO DE 2018

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19
ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -
RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

DATA: 08/03/2018

EMPRESA: JOSLEI MARISTELA HARTMANN.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **11/03/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **22/08/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **23/06/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **24/04/2018;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **21/08/2018;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06305515/0001-86
Razão Social: JOSLEI MARISTELA HARTMANN ME
Endereço: RUA PRINCIPAL SN / SAGRADA FAMILIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2018 a 11/03/2018

Certificação Número: 2018021004032439294231

Informação obtida em 23/02/2018, às 14:43:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

140

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
CNPJ: 06.305.515/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:41 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2018.
Código de controle da certidão: **403B.88AA.CE72.6723**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Jeane

Joslei

141

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017662685-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.305.515/0001-86**
Nome: **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Joslei

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 12970 / 2018

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/04/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 23 de Fevereiro de 2018

REQUERENTE: CLEIDIANE ROSILEI KRINDGES	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5XX442XRAT**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5746	06.305.515/0001-86	9030654002	804

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - INTERIOR CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

143

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.305.515/0001-86
Certidão nº: 145137040/2018
Expedição: 23/02/2018, às 14:48:46
Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSLEI MARISTELA HARTMANN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.305.515/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOSLEI MARISTELA HARTMANN

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): PLANALTO UF: PR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

SEXO: M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai): ARNO HENRIQUE LINK

(mãe): NOELI MARIA LINK

NASCIDO EM (data de nascimento): 04.10.1974

IDENTIDADE número: 5.470.133-0

Órgão emissor: SSP UF: PR

CPF (número): 026.124.519-86

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA PRINCIPAL

NÚMERO: S/Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: SAGRADA FAMÍLIA

CEP: 85750.000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: PLANALTO

UF: PARANÁ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PRINCIPAL

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: -:-

BAIRRO / DISTRITO: SAGRADA FAMÍLIA

CEP: 85750.000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: PLANALTO

UF: PR

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: R$:11.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): //Onze mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal: - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios.

Atividades secundárias: - Comércio Varejista de Gás de Cozinha "GLP-P 13Kg" e Revenda de água mineral.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15.06.2004

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Joslei Maristela Hartmann

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Joslei Maristela Hartmann

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
03/06/2004

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2004
SOB NÚMERO: 41105686496
Protocolo: 04/201148-5
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/10
ASSINATURA

145

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105686496	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSLEI MARISTELA HARTMANN

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Universal
FILHO DE (pai): ARNO HENRIQUE LINK	(mãe): NOELI MARIA LINK

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (obrigatório)
04/10/1974	54701330	SSP	PR	026.124.519-86

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PRINCIPAL	NUMERO: SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	SAGRADA FAMILIA	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO: Planalto	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PRINCIPAL	NUMERO: SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	INTERIOR	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	PROCESSOS@CMCONTABILIDADE.CNT.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária: 4755502, 4755503, 4782201, 4784900, 4789001	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA "GLP-P 13 KG" E REVENDA DE ÁGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/06/2004	06.305.515/0001-86			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/10/2017	Joslei Maristela Hartmann

CARTÓRIO QUINTANA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR11700001181495

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:49 SOB Nº 20175393850.
PROTOCOLO: 175393850 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704192028. NIRE: 41105686496.
JOSLEI MARISTELA HARTMANN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR

Selo Digital nº3MPOX.XutR5.yMwma, Controle: snjZb.4I2MV.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSLEI MARISTELA HARTMANN. "0009" FA5IM24-775C5C/76. Dou fé. Planalto-Paraná, 09 de outubro de 2017. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarc - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarc
Escrevente Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS

Jeane

joslei

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:49 SOB Nº 20175393850.
PROTOCOLO: 175393850 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704192028. NIRE: 41105686496.
JOSLEI MARISTELA HARTMANN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.305.515/0001-86 **MATRIZ**		**03/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	**INTERIOR**	**PLANALTO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCESSOS@CMCONTABILIDADE.CNT.BR	**(46) 3524-0003 / (46) 3527-1527**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/06/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2018** às **14:32:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

148

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0568649-6	06.305.515/0001-86	03/06/2004	15/06/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PRINCIPAL, SN, INTERIOR, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA "GLP-P 13 KG" E REVENDA DE ÁGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Capital: R$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/10/2017 Número: 20175393850
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Identidade: 54701330,SSP/PR CPF: 026.124.519-86
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de fevereiro de 2018

18/174462-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

149

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

RAZÃO SOCIAL: JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

CNPJ Nº: 06.305.515/0001-86

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, INTERIOR **CEP:** 85750-000

FONE: (46)3554-1119

MUNICÍPIO: PLANALTO **EST.** PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 08 de março de 2018.

Joslei Maristela Hartmann

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 01.946.439/0001-74
CARGO: PROPRIETÁRIA

150

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

PROPONENTE: JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

CNPJ Nº: 06.305.515/0001-86

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, INTERIOR **CEP**: 85750-000

FONE: (46)3554-1119

MUNICÍPIO: PLANALTO **EST.** PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 08 de março de 2017.

Joslei Maristela Hartmann

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: PROPRIETÁRIA

Jeane

Joslei

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

RAZÃO SOCIAL: JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

CNPJ Nº: 06.305.515/0001-86

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, INTERIOR **CEP:** 85750-000

FONE: (46)3554-1119

MUNICIPIO: PLANALTO **EST.** PARANÁ

O representante legal da empresa, JOSLEI MARISTELA HARTMANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 08 de março de 2018.

Joslei Maristela Hartmann

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: PROPRIETÁRIA

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

DATA: 08/03/2018

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **25/03/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **10/07/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **11/05/2018;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **16/03/2018;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **25/08/2018;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Nome Fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022410594275825045

Informação obtida em 27/02/2018, às 18:07:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

154

Receita Federal CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:36 do dia 11/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2018.
Código de controle da certidão: **0965.459C.F8A0.6090**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

155

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017463802-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **17:05:35** do dia **23/11/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{AD2998AD-C1F7-43F9-872D-064246E177F3}**

A validade desta negativa é até 16/03/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

Roseli

157

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Certidão nº: 145310201/2018
Expedição: 27/02/2018, às 16:51:21
Validade: 25/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

158

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NILAN LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/99)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

Jeane

159

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-0/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.
Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.
Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.
Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO
Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

Jeane

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO
O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES
É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.
Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO
Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

163

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALEGARIO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151477183
Protocolo: 15/1477183, DE 05/03/2015
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

Jeane

164

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

165

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2018** às **14:07:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

Jeane

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2018** às **14:07:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

166

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2018** às **14:07:22** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Jeane

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2018** às **14:07:22** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	%09 DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2018** às **14:07:22** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/02/2018

Jeane

167

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob n° 02995568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121, Centro - Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, é **FORNECEDORA IDÔNIA**, no fornecimento de **Mobiliário, Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática, Material de Expediente entro outros** – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprindo as necessidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 5 de fevereiro de 2016.

Clesio Fidencio
Dir. do Dpt° de Compras e Licitações
Decreto n° 9971/2103
Município de Dois Vizinhos/PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 07 de fevereiro de 2018

18/137748-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

169

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNCOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/03/2015 Número: 20151477183

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 07 de fevereiro de 2018

18/137748-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/18
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Título do Estabelecimento	ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1279
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90179063-96

Emitido Eletronicamente via Internet
19/02/2018 10:04:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: Nº 02.995.568/0001-15
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG. 3.426.922-0
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: Nº 02.995.568/0001-15
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01
FONE: (46)35361279
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Eletromáquinas Astec ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0
Sócio Gerente

Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 201

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2767-7 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	**CNPJ: 02.995.568/0001-15 Telefone: 4635369400**		**Status: Classificado**					740,00	
Representante: 11307-7 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA									
Lote 001 - Lote 001								740,00	
004	16129 Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino	UN	100,00	Classificado	MINAS REI		7,40	740,00	*
Fornecedor: 11326-3 ELIAS RAFAEL FRITZEN	**CNPJ: 20.962.892/0001-19 Telefone:**		**Status: Classificado**					760,00	
Representante: 5555-7 ELIAS RAFAEL FRITZEN									
Lote 001 - Lote 001								760,00	
003	16128 Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de	UN	400,00	Classificado	AMORIM BABY		1,90	760,00	*
Fornecedor: 2366-3 JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME	**CNPJ: 06.305.515/0001-86 Telefone: 3554-1115**		**Status: Classificado**					6.025,00	
Representante: 3657-9 JOSLEI MARISTELA HARTMANN									
Lote 001 - Lote 001								6.025,00	
001	16126 Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino	UN	100,00	Classificado	INCOFRAL		13,40	1.340,00	*
002	16127 Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores	UN	100,00	Classificado	INCOFRAL		9,90	990,00	*
005	16130 Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e	UN	50,00	Classificado	INCOFRAL		13,50	675,00	*
006	16131 Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca	UN	150,00	Classificado	INCOFRAL		7,40	1.110,00	*
007	16132 Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor	UN	200,00	Classificado	INCOFRAL		2,75	550,00	*
008	16133 Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores	UN	100,00	Classificado	INCOFRAL		6,80	680,00	*
009	16134 Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores	UN	100,00	Classificado	INCOFRAL		6,80	680,00	*

VALOR TOTAL: 7.525,00

175

Prefeitura Municipal de Planalto - 201

Mapa da Licitação

Pregão 22/2018

Equiplano

Data abertura: 08/03/2018 Data julgamento: 08/03/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.281.091/0003-45 Preço	Marca	CNPJ: 13.083.131/0001-21 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	Tip top de malha 100% algodão, nas	UN	100,00	49,89	BABINHO	13,50	LUIZINHO
002	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G	UN	100,00	33,10	TIQUINHO	12,00	BARATINHA
003	Meias soquete branca (0-12 meses) 6	UN	400,00	0,00		2,25	HUGUINHO
004	Cueiros baby tecido flanela 100% al	UN	100,00	25,90	INCOFRAL	9,90	INCOMFRAL
005	Manta leve de soft ou plush 100% al	UN	50,00	21,00	SEVEM	14,90	HAZIME
006	Babitas feitas com tecido de fralda	UN	150,00	11,70	SEVEM	7,50	INCOMFRAL
007	Fraldas de pano confeccionada em te	UN	200,00	8,60	INCOFRAL	2,90	CARICIA
008	Body manga curta feito com malha 10	UN	100,00	19,00	BABINHA	6,90	BARATINHA
009	Body manga longa feito com malha 10	UN	100,00	20,40	PINPOLHO	6,90	BARATINHA

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN

CNPJ: 13.083.131/0001-21 - GISELE GONÇALVES EMIDIO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5518 y

08/03/2018 14:33:40

176

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira, Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R$ 20.664,50 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **GISELE GONÇALVES EMIDIO SRA. GISELE GONÇALVES EMIDIO, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA SR. DEIVID GUSTAVO HELLSTRON, ELIAS RAFAEL FRITEZEN SR. ELIAS RAFAEL FRITZEN, GILSON GILBERTO LISE SR. GILSON GILBERTO LISE, CLAUDINA COMIRAN SRA. VIVIANI CARLA DALFOVO E JOSLEI MARISTELA HARTMANN**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Foi constatado que no edital, item 9 da habilitação alínea h' atestado de comprovação técnica do objeto conforme disposto no item 3.3 houve um erro formal e em comum acordo com todos os presentes ficou decidido que o mesmo não seria passível de desclassificação. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Procedendo-se o restante dos lances, onde foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e	MINAS REI	UN	100	7,40	740,00

178

		feminino tamanho 80x80cm.					
TOTAL							740,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	AMORIM BABY	UN	400	1,90	760,00
TOTAL							760,00

JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	INCOFRAL	UN	100	13,40	1.340,00
1	2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	INCOFRAL	UN	100	9,90	990,00
1	5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	INCOFRAL	UN	50	13,50	675,00
1	6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	INCOFRAL	UN	150	7,40	1.110,00
1	7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	INCOFRAL	UN	200	2,75	550,00
1	8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	INCOFRAL	UN	100	6,80	680,00
1	9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	INCOFRAL	UN	100	6,80	680,00
TOTAL							6.025,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **JOSLEI MARISTELA HARTMANN, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, ELIAS RAFAEL**

179

FRITZEN, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que as seguintes empresas foram consideradas HABILITADAS: No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuado pelas empresas, ADJUDICA os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.305.515/0001-86, situada na Rua Principal, s/nº, Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 02.995.568/0001-15, situada na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 20.962.892/0001-19, situada na Rua Oscar Pommer, nº 78, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a contratação de empresa especializada visando a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

DEIVID GUSTAVO HELLSTRON
Eletromaquinas Astec Ltda.

ELIAS RAFAEL FRITZEN
Elias Rafael Fritzen

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Joslei Maristela Hartmann

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2018, cujo objeto é a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, em favor das empresas: **JOSLEI MARISTELA HARTMANN, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, ELIAS RAFAEL FRITZEN**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

OBJETO: Aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

CLAUDINA COMIRAN				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
4	1	4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	2.590,00
4	1	5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	1.050,00
4	1	8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	1.900,00
5	1	1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	4.989,00
5	1	6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	1.755,00
5	1	7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	1.720,00
5	1	9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	2.040,00
6	1	2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	3.310,00

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	740,00
3	1	8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	1.773,00
3	1	9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	1.895,00
4	1	1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	4.618,00

4	1	2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	3.119,00
4	1	6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	1.656,00
4	1	7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	1.614,00
5	1	3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	956,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	760,00
2	1	2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	1.000,00
2	1	5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	690,00
3	1	1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	4.500,00
5	1	4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	2.600,00
6	1	6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	1.800,00
6	1	7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	1.754,00
6	1	8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	1.927,00
6	1	9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	2.060,00

GILSON GILBERTO LISE ME

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	800,00
3	1	6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	1.650,00
3	1	7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca	1.600,00

			tamanhos 65x65cm.	
4	1	5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	1.050,00
4	1	8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	1.900,00
4	1	9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	2.000,00
5	1	2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	3.300,00
5	1	4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	2.600,00
6	1	1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	5.000,00

GISELE GONÇALVES EMIDIO

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	1.350,00
2	1	6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	1.125,00
2	1	7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	580,00
2	1	8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	690,00
2	1	9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	690,00
3	1	2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	1.200,00
3	1	3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	900,00
3	1	4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	990,00
3	1	5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	745,00

JOSLEI MARISTELA HARTMANN - ME

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos	1.340,00

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			P, M e G.	
1	1	2	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	990,00
1	1	5	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	675,00
1	1	6	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	1.110,00
1	1	7	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	550,00
1	1	8	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	680,00
1	1	9	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	680,00
2	1	4	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	750,00
4	1	3	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	920,00

Planalto-Pr., 12 de março de 2018.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Joslei Maristela Hartmann, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: JOSLEI MARISTELA HARTMANN, inscrita no CNPJ sob nº. 06.305.515/0001-86 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Procuradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 5.470.133-0 SSP/PR e do CPF nº. 026.124.519-86, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Tip top de malha 100% algodão, nas cores diversas masculino e feminino nos tamanhos P, M e G.	INCOFRAL	13,40	1.340,00
02	100	UN	Pijamas baby nos tamanhos P, M e G masculino e feminino em cores diversas	INCOFRAL	9,90	990,00
03	50	UN	Manta leve de soft ou plush 100% algodão, cores diversas masculino e feminino 88x76cm.	INCOFRAL	13,50	675,00
04	150	UN	Babitas feitas com tecido de fralda dupla 100% algodão, cor branca bordado com cores diversas 35c65cm.	INCOFRAL	7,40	1.110,00
05	200	UN	Fraldas de pano confeccionada em tecido duplo 100% algodão 30/cm2 cor branca tamanhos 65x65cm.	INCOFRAL	2,75	550,00

Fernanda

186

06	100	UN	Body manga curta feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	INCOFRAL	6,80	680,00
07	100	UN	Body manga longa feito com malha 100% algodão com elastano nas cores diversas masculino e feminino tamanhos P, M e G.	INCOFRAL	6,80	680,00
TOTAL						**6.025,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Rua Soledade, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.32.00103

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Fernanda

187

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Fernanda Joslei Irene

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fernanda

189

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 12 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Fernanda Scherer, Marzo Cesar Augusto Soares
083.050.509 - 12 066.458.549-03

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Elias Rafael Fritzen, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN, inscrita no CNPJ sob nº. 20.962.892/0001-19, com sede social à Rua Oscar Pommer, nº 78, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 9.353.355-0 SSP/PR e do CPF nº. 009.815.399-47, residente e domiciliado à Rua Oscar Pommer, nº 78, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	400	UN	Meias soquete branca (0-12 meses) 65% algodão, 30% poliamida e 5% de de outras fibras.	AMORIM BABY	1,90	760,00
TOTAL						**760,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

191

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Rua Soledade, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.32.00103

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

192

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 12 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Fernanda Scherer Mozer 12.342.259-7 Jeane Maria de Souza 4.298.101-0

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Eletromaquinas Astec Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ELETROMQUINAS ASTEC LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 9.182.832-4 SSP/PR e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Cueiros baby tecido flanela 100% algodão em cores diversas masculino e feminino tamanho 80x80cm.	MINAS REI	7,40	740,00
TOTAL						740,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

196

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ao) ser entregue(s) na Rua Soledade, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.32.00103

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

197

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

198

f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) dissolução de Sociedade;
j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/03/2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Joane

João

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 12 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Jeane Maria de Souza 675.443.399-04 Rogan Augusto Soares

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONVITE

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda.
OBJETO: Aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Item: 01.
VALOR TOTAL: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C61E0014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2018. Edição 1461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0222/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Elias Rafael Fritzen.
OBJETO: Aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Item: 01.
VALOR TOTAL: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:BE6289CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2018. Edição 1461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

1 . Objeto da Licitação
Aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Situação: Classificada
2.2 ELIAS RAFAEL FRITZEN.
Situação: Classificada
2.3 JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sua sede social à Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 04 totalizando a importância de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
3.2 ELIAS RAFAEL FRITZEN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 20.962.892/0001-19, com sua sede social na Av Brasil, nº 19, Bairro João Zacco, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 03. Totalizando a importância de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
3.3 JOSLEI MARISTELA HARTMANN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.305.515/0001-86, com sua sede social à Rua Principal, s/nº, Sagrada Família, Município de Planalto Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,05,06,07,08,09, totalizando a importância de R$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais).
4. Data da Abertura:
4.0 A Licitação Pregão Presencial nº 022/2018 de 19 de fevereiro de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08 de março de 2018 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm

203

Código Identificador:647B91D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/03/2018. Edição 1461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Joslei Maristela Hartmann.
OBJETO: Aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.
VALOR TOTAL: R$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:55FB577A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2018. Edição 1461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 022/2018, lavrada em 08 de março de 2018, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE VESTUÁRIO, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
EMPRESA: Eletromaquinas Astec Ltda.
ITEM: 04.
VALOR TOTAL: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
EMPRESA: Elias Rafael Fritzen.
ITEM: 03
VALOR TOTAL: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
EMPRESA: Joslei Maristela Hartmann.
ITENS: 01,02,05,06,07,08,09
VALOR TOTAL: R$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais).
VALOR TOTAL GERAL: R$ 7.505,00 (sete mil e quinhentos e cinco reais).
DATA: 12 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2DF17199

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2018. Edição 1461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gisele Gonçalves Emidio.
OBJETO: Aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE HIGIENE, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Item: 01.
VALOR TOTAL: R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3E72F941

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2018. Edição 1461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Elias Rafael Fritzen.
OBJETO: Aquisição de KIT DE BEBÊ COM ITENS DE HIGIENE, para distribuição gratuita as gestantes do projeto GERANDO VIDA desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 13.927,50 (treze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:46ED12AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2018. Edição 1461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/